



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
GABINETE DE PRESIDÊNCIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, visando à **contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição de 04 (quatro) pneus, medida 205/60 R16, bem como realização dos serviços de geometria/alinhamento e balanceamento das rodas** do veículo oficial Chevrolet Spin, ano/modelo 2024/2025, placa JDF7F35, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS.

DO OBJETO

A contratação compreende o fornecimento e a substituição dos pneus e a realização dos serviços necessários no veículo oficial, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento e substituição de pneus novos, medida 205/60 R16 , para o veículo Chevrolet Spin, ano/modelo 2024/2025, placa JDF7F35	04 unidades
02	Serviço de geometria/alinhamento das rodas do veículo Chevrolet Spin	01 serviço
03	Serviço de balanceamento das rodas do veículo Chevrolet Spin	01 serviço

A contratação deverá contemplar o **fornecimento e a substituição dos 04 (quatro) pneus, medida 205/60 R16**, bem como a execução dos serviços de **geometria/alinhamento e balanceamento das rodas**, utilizando equipamentos adequados e por profissionais capacitados.

Os interessados poderão apresentar suas propostas de preços até o dia **20 de agosto de 2026**, mediante envio para o endereço eletrônico compras@camaradomfeliciano.rs.gov.br ou por protocolo presencial junto à Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, situada na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, CEP 96190-000, durante o horário regular de expediente.

A proposta deverá contemplar **todos os custos necessários para o fornecimento e substituição dos 04 (quatro) pneus e para a execução dos serviços de geometria/alinhamento e balanceamento**, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

O **Termo de Referência** encontra-se disponível em anexo ao presente Aviso, integrando-o para todos os efeitos legais e contendo todas as informações necessárias à elaboração e apresentação das propostas.

Dom Feliciano/RS, 17 de agosto de 2026.



Janete Inês Balczarek
Presidente do Legislativo